



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [•]

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social

Necessidade da Administração: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social ou afetadas por calamidades e eventos climáticos, mediante fornecimento de materiais de construção, conforme parecer social emitido pela assistente social da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a **aquisição de materiais de construção**, mediante contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado, com entregas domiciliares tanto na zona urbana quanto em localidades do interior do município. O contrato terá vigência inicial de **12 meses**, com possibilidade de prorrogação conforme legislação vigente e necessidade da Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado com base no PCA 2026, que identificou a necessidade de abertura de registro de preços para aquisição parcelada de materiais de construção destinados a atendimento social emergencial. Será anexada ao processo a tabela com a média de preços de cada item, servindo como base para o registro de preços.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa fornecedora de materiais de construção, com entregas parceladas conforme demanda social. Os materiais deverão ser entregues diretamente nas residências dos beneficiários, em até **10 dias úteis** após a emissão da nota de empenho. Não há necessidade de manutenção ou assistência técnica, visto que se trata de bens de consumo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Natureza do objeto:** bens comuns, com padrões de qualidade definidos por especificações usuais de mercado.
- **Forma de prestação:** fornecimento parcelado, conforme parecer social da assistente social.
- **Entrega:** domiciliar, abrangendo zona urbana e interior.
- **Frete:** responsabilidade exclusiva da empresa fornecedora.
- **Prazo de entrega:** até 10 dias úteis após a emissão da nota de empenho.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

- **Pagamento:** até 30 dias úteis após entrega e emissão da nota fiscal com recibo assinado.
- **Modalidade:** pregão eletrônico, critério de julgamento por menor preço.
- **Obrigações da contratada:** garantir qualidade dos materiais, cumprir prazos e assegurar logística de distribuição.
- **Obrigações da Administração:** formalização de contratos conforme atas, fiscalização e acompanhamento da execução.

Os interessados deverão comprovar atuação no ramo de materiais de construção e apresentar documentação de habilitação conforme exigências legais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O contrato produzirá resultados desde o início com a disponibilização de materiais de construção conforme demanda social. A execução ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Secretaria, com entregas domiciliares e emissão de nota fiscal correspondente. O encerramento do contrato se dará após o cumprimento integral das entregas e obrigações pactuadas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas por servidores designados por portaria da Secretaria, observando o princípio da segregação de funções. O acompanhamento incluirá conferência das entregas, verificação da qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos estabelecidos.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Medição:** conferência da entrega dos materiais nas residências dos beneficiários, com assinatura de recibo.
- **Pagamento:** até 30 dias úteis após entrega e emissão da nota fiscal correspondente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade **pregão eletrônico**, com critério de julgamento por menor preço. Será exigida comprovação de atuação no ramo de materiais de construção e apresentação dos documentos de habilitação previstos em edital.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total conforme média de preços praticados no mercado. Será **anexada ao processo** a tabela com a média de preços de cada item, servindo como referência para a estimativa global da contratação.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social, devidamente prevista no orçamento vigente.

Dom Feliciano, 08 de junho de 2026

Leticia Lopes do Couto

Leticia Lopes do Couto

Raul

Raul Monteiro
Secretário Municipal de Cidadania,
Ação e Desenvolvimento Social
Dom Feliciano - RS

Raul Braulio S.A. Monteiro
Secretário de Cidadania, Ação e Desenvolvimento Social

